



**A. B. DE CARVALHO EIRELI.**  
CNPJ 07.048.374/0001-26 - INSC. EST.12.083.375-1  
Av. Castelo Branco, 3361, Centro – Santa Inês - MA.  
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441  
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. **20930592002-7** SSP/MA e inscrito no CPF nº. **062.426.933-72**, domiciliado e residente à Rua da Raposa, 398, Centro, Santa Inês / Maranhão, CEP. 65.300-000.

**OUTORGADA: RAIMUNDO RENATO BARBOSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portadora do RG nº. 0522463620146 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 549.949.183-68, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, 3291, Bairro São Cristóvão, Santa Inês- MA, com endereço comercial na Avenida Castelo Branco, 3361, São Cristóvão, nesta cidade.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante constitui e nomeia a outorgada para representá-la perante o **Pregão em referência PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, A Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA PARUA,**

**TIPO:** Menor Preço Item.

**ÓRGÃOS INTERESSADOS:** Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA PARUA.**

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10h00min (dez horas) do dia 28 de março de 2019 – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Com poderes para representar a licitante em licitações públicas ou ainda para emitir proposta de preços, formular ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante.

Santa Inês, 20 de Março de 2019.

**Antonio Barbosa de Carvalho**

CPF 062.426.933-72

RG 020930592002-7

Proprietário



2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês-MA.  
Fone: (98) 3653-1005e-mail: cartoriosantaines2@tjotmail.com

RECONHECIMENTO nº 116707


Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO  
Santa Inês- MA, 27 de março de 2019. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente Autorizado -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO MARANHENSE DE REGISTRO CIVIL

MA8838583727



Antonio Barbosa de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020930592002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2015

NOME ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE FELIPE DE CARVALHO E MARIA DE JESUS BARBOSA

NACIONALIDADE ESPERANTINA - PI DATA DE NASCIMENTO 17/01/1954

DOC ORIGEM NASC. N. 3922 FLS. 244 LIV. 21

CPF 062426933-72

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000046095014

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

certifico e dou fé que a presente fotocópia  
é a reprodução fiel do original que me foi  
apresentada, do nº

Santa Inês-MA 20, 03, 19

*Edmundo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1604041331

RAIMUNDO RENATO BARBOSA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 0522463620146 - SESP - MA

CPF - 549.949.193-68 DATA NASCIMENTO - 28/10/1972

FILIAÇÃO  
 JOSE FELIPE DE CARVALHO  
 O  
 MARIA DE JESUS BARBOSA  
 CARVALHO

PERMISSÃO - ACC - CAT. HAB. - AE

Nº REGISTRO - 00275297642 VALIDADE - 23/05/2023 1ª HABILITAÇÃO - 11/09/1992

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Raimundo Renato B. Carvalho*

LOCAL - SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO - 23/05/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

70401118023  
 MA038072262

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1604041331

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1604041331

191 Sa  
 2º

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
 Rua da Raposa, n. 91 - Centro - CEP 65 300-088 - Santa Inês-MA.  
 Fone: (098) 3653-1005e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO N°066869  
 Autentico esta cópia fotostática, que é reprodução fiel do documento  
 apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
 Santa Inês, 27 de março de 2019.  
 Em test. *[Assinatura]* da verdade. Valido Somente com selo de Autenticidade

SIMONE PINHEIRO COSTA - Escrevente Autorizada



EM BRANCO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

(2)

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI**

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.426.933-72 e RG nº. 209305920027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina – PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600097258 em 28/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. Resolve, assim, consolidar o seu contrato social nas seguintes cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade girará sob nome empresarial: **A B DE CARVALHO EIRELI**, com o nome de Fantasia **ABC PNEUS**, com sede na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS – MARANHÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo será: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/1982 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do titular será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A empresa será administrada pelo titular **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.  
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901135473. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

#### CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O titular podera retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercicio da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercicio social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, o titular deliberara sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa podera, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAL

A empresa possui sua filial, situada BR 316, Nº. 3291, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21900176315 por despacho em 21/11/2006 e inscrita no CNPJ: sob o nº. 07.048.374/0002-07.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

O titular - Administrador Antônio Barbosa de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou à propriedade.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.  
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901135473. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

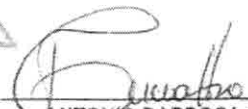
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por se achar de perfeito acôrdo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO,

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Santa Inês - Ma, 21 de Fevereiro de 2019.

  
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO  
Titular-Administrador

Santa Inês - Maranhão  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Nº OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA



RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
Antonio Barbosa  
de Carvalho  
12/03/19  
P. Santa Inês



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.  
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901135473. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 13/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**A B DE CARVALHO**  
**CNPJ: 07048.374/0001-26.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Esperantina – PI, solteiro, nascido em 17/01/1954, empresário, portador do CPF nº 062.426.933-72 e carteira de identidade nº 209305920027 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Raposa nº 398, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300.088, na qualidade de empresário da empresa A B DE CARVALHO, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100260800 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980- A da Lei nº 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica Transformado este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de: A B DE CARVALHO EIRELI, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258.  
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804995015. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**A B DE CARVALHO EIRELI**

**CNPJ: 07.048.374/0001-26.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Esperantina – PI, solteiro, nascido em 17/01/1954, empresário, portador do CPF nº 062.426.933-72 e carteira de identidade nº 209305920027 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Raposa nº 398, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300.088, na qualidade de empresário da empresa A B DE CARVALHO, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100260800 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de A B DE CARVALHO EIRELI, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, com inscrição no CNPJ sob nº 07.048.374/0001-26, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social é Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; obras de terraplenagem; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258.  
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804995015. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo seu titular ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA


O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA





A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258.  
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804995015. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Santa Inês (MA), 19 de Outubro de 2018

  
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO



  
Talibson Rodrigues de Carvalho  
OAB/MA 9782

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258.  
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804995015. NIRE: 21600097258.  
A B DE CARVALHO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: A B DE CARVALHO EIRELI

NIRE: 21 6 0009725 8

CNPJ: 07.048.374/0001-26

endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

complemento:

número: 3361

bairro: CENTRO

CEP: 65300-001

município: SANTA INÊS

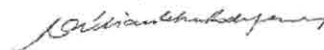
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
080	21100260800	07/10/1982	INSCRIÇÃO
021	253/1983	12/05/1983	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	094/1987	04/02/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	377/1987	29/05/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	666/1987	24/08/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	255/1988	18/03/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	003108	22/03/1988	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	573/1988	28/06/1988	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
021	420/1989	23/05/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	668/1990	12/07/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	5547/1991	23/12/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	2213	26/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	4064/1993	18/08/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	5024	28/09/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	20000216526	13/10/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	20040116387	11/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	21900176315	21/11/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20090123174	27/03/2009	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 15 de março de 2019




LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

19/016492-1

021	20100012019	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100107087	25/03/2010	BALANCO
223	20100368930	13/07/2010	BALANCO
223	20110319680	18/05/2011	BALANCO
223	20120335255	13/06/2012	BALANCO
223	20130426091	12/06/2013	BALANCO
021	20130615374	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
024	20130615366	05/09/2013	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20140304100	07/05/2014	BALANCO
223	20151006849	01/07/2015	BALANCO
223	20160701058	14/09/2016	BALANCO
021	20170304680	23/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170541150	10/05/2017	BALANCO
206	20170495787	30/06/2017	PROCURACAO
021	20180307541	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180280775	18/04/2018	BALANCO
310	20180382080	18/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
046	20180741250	28/11/2018	TRANSFORMACAO
046	20180747860	28/11/2018	TRANSFORMACAO
206	20180954822	12/02/2019	PROCURACAO
206	20180956388	21/02/2019	PROCURACAO
051	20190089741	13/03/2019	CONSOLIDAÇÃO

SÃO LUÍS - MA, 15 de março de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

19/016492-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A B DE CARVALHO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0009725-8	CNPJ 07.048.374/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/1982	Data de Início de Atividade 30/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INÉS, MA, 65.300-001			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração indeterminado
Titular Nome/CNPJ ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO 062.426.933-72	Administrador Sim	Início do Mandato 29/10/2018	Termo do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20190089741	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21 9 0017631-5 CNPJ: 07.048.374/0002-07			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ROD BR 316, 3291, CENTRO, SANTA INÉS, MA, 65.300-000, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVE. JUSCELINO KUBITSHEK, 617, CENTRO, DOM ELISEU, PA, 68.633-000, BRASIL			

19016491-3

SÃO LUÍS - MA, 15 de março de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL



A. B. DE CARVALHO EIRELI  
CNPJ 07.048.374/0001-26 - INSC. EST.12.083.375-1  
Av. Castelo Branco, 3361, Centro – Santa Inês - MA  
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441  
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019  
ANEXO V

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para os veículos, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 009/2019

Prezada Senhora,

A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 07.048.374/0001-26, sediada em AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, por intermédio de seu representante legal Sr. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 020930592002-7 SSP-MA e do CPF nº 062.426.933-72, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Inês MA, 20 de Março de 2019.

Antônio Barbosa de Carvalho  
RG 020930592002-7  
CPF 062.426.933-72

Proprietário



2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 68.300-088 - Santa Inês-MA  
Fone: (98) 3653-1005e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 116707  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO  
Santa Inês- MA, 27 de março de 2019. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente Autorizado





**A. B. DE CARVALHO EIRELI**  
CNPJ 07.048.374/0001-26 - INSC. EST.12.083.375-1  
Av. Castelo Branco, 3361, Centro – Santa Inês - MA  
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441  
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 ANEXO II

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para os veículos, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 009/2019

Prezada Senhora,

**A B DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ nº **07.048.374/0001-26**, sediada em **AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361**, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº **020930592002-7 SSP-MA** e do CPF nº **062.426.933-72**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Santa Inês MA, 20 de Março de 2019.

Antônio Barbosa de Carvalho  
RG 020930592002-7  
CPF 062.426.933-72



Proprietário



2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 65.300-088 - Santa Inês - MA.  
Fone: (98) 3653-1006 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 116707  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO  
Santa Inês- MA, 27 de março de 2019. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente Autorizado -



15